ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 07.04.2020.

Aos sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini e Marcio Donizeti Teodoro, estando ausente o vereador Regis Basso Andrade por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro, em seguida informou que infelizmente por conta da pandemia do Corona Vírus que assola o mundo a sessão estará sendo realizada sem a presença do público, apenas sendo transmitida pelo canal da Câmara Municipal no youtube. Após, submeteu em votação a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 24 de março de 2020 e Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em data de 17 de março de 2020, sendo aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão: Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 5, de 10 de março de 2020, que "Atribui denominação para a Creche situada no bairro Jardim da Sóvis"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 6, de 10 de março de 2020, que "Atribui denominação para a Creche situada no bairro Jardim da Bela Vista"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 7, de 10 de março de 2020, que "Altera denominação da Creche Municipal, criada pela Lei Ordinária n. 1.910, de 26 de agosto de 2.019"; Durante a ordem do dia será votado o seguinte projeto: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 2, de 21 de fevereiro de 2020, que "Altera a Lei Complementar n. 109, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Andradas e dá outras providências". A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Indicação nº 31 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de não realizar a nomeação dos cargos comissionados destinados à ARSEMA, levando em consideração tudo que o mundo vem vivendo referente à esta Pandemia de Corona-vírus. Além disso, houve uma decisão judicial suspendendo a licitação para empresas prestadoras de serviço de água e esgoto no município de Andradas, mantendo-se, portanto, por mais um período a COPASA. O dinheiro que seria gasto com a ARSEMA neste primeiro momento poderia ser investido no área da saúde de nosso município, sabendo da breve sobrecarga de pacientes que teremos. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Número de Protocolo: 138, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 32 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando o que seja vista a possibilidade de dar publicidade por meio da imprensa local e das redes sociais da Prefeitura Municipal, da redação do Substitutivo n.º 04/2020 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2020, assim como da lei do referido projeto que foi sancionada que "Altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº1.815/2017". Tendo em vista de se tratar de alterações na Lei que regulamentam as atividades da Zona Azul no município de Andradas, é de extrema importância que a população tome conhecimento das alterações de algumas destas regras. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva, Número de Protocolo: 139, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 33 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de se fazer uma calçada na Avenida Marginal D, próxima ao Almoxarifado da Prefeitura, do mesmo lado em que corre o leito do rio, tendo em vista que na referida via, onde não há calçamento, existe um grande fluxo de pessoas que transitam pelo local, sendo forçadas a andarem no asfalto, colocando em risco suas vidas tendo em vista haver também grande tráfego de veículos. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 140, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 34 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade da Administração Municipal fazer a compra de kits de testes rápidos para corona vírus em grande quantidade para principalmente testar os funcionários da saúde e as pessoas que apresentarem

sintomas da doença, tendo em vista que os testes realizados até agora no município foram enviados à Belo Horizonte a mais de uma semana e ainda não foram enviados os resultados dos mesmos. Essa situação é ruim, pois não mostra para a população a verdade em tempo real da quantidade de casos confirmados em Andradas. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 141, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 35 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que sejam tomadas providências para a criação de política municipal de proteção aos animais, nos termos da minuta anexa a este documento. Vale salientar que a associação de proteção aos animais "Focinho Carente", sediada neste município, encaminhou a minuta da lei mencionada, após análise técnica e jurídica. Autor: CPPDHDC - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, Número de Protocolo: 143, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 14 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que encaminhe à esta Casa as seguintes informações: a) já houve nomeação para os cargos comissionados da ARSEMA?; b) caso não tenha havido a nomeação para tais cargos comissionados, para quando é a expectativa da Administração fazer tais nomeações? Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Número de Protocolo: 137, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 15 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que informe à esta Casa as seguintes questões: a) Quantos aparelhos respiradores o município de Andradas possuía antes da pandemia?; b) Quantos aparelhos respiradores o município adquiriu após o começo do combate ao vírus? c) Qual foi o preço desembolsado pela Administração Pública Municipal na compra de tais aparelhos? d) A Santa Casa já possui um espaço preparado para receber os pacientes que virão a ser contaminados pelo corona vírus? Caso ainda não, quando ficará pronto para atender estes pacientes? e) Os funcionários da saúde possuem EPIs adequados e em boa quantidade para enfrentar esta pandemia em segurança? f) O município tem alguma intenção de desembolsar recursos para compra de testes-rápidos para nossa população? Tendo em vista que os testes realizados aqui estão sendo mandados para Belo Horizonte e há certa demora nos resultados. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 142, Resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, onde nenhum vereador se inscreveu. Após, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, deu-se início o Grande Expediente onde os vereadores fizeram uso da palavra para falar sobre assuntos de interesse público do município e de suas indicações e requerimentos, fizeram uso da palavra os vereadores José Ricardo Felisberto dos Reis, que comentou essa situação que o país e o mundo vem enfrentando, que nunca se passou na história recente, onde tudo se paralisou, o vereador comentou sobre a vacinação contra a gripe que é de extrema importância o empenho da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de mais lotes de vacinas para a população, em seguida fez uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, Ademir dos Santos Perez, Leila Cristina Cândido da Silva, Maria Helena de Oliveira do Prado, Márcio Donizeti Teodoro, Luiz Augusto Liparini, Hamilton Raimundo e Carlos Roberto da Silva, encerrando assim o Expediente. Na Ordem do dia foi realizada a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões pertinentes do Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 2, de 21 de fevereiro de 2020, que "Altera a Lei Complementar n. 109, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Andradas e dá outras providências", sendo todos favoráveis à sua tramitação para votação no Plenário da Câmara Municipal. O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal solicitando que o projeto presente na Ordem do Dia seja discutido e votado, em blocos e em 1º e 2º turno, nesta mesa sessão, o presidente submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação todos os projetos, ficando da seguinte forma: Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 2 de 2020, Altera a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Andradas e dá outras providências. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 72, Turno: Final, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade em 1ª e 2ª votação - Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez – Sim, sendo aprovado por unanimidade e se tornados apto para sanção do Prefeito Municipal. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.